



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4159/2025

Data da disponibilização: Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 34, 6 de fevereiro de 2025

Altera a Portaria GP n. 56, de 10 de janeiro de 2024, que designa os magistrados referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, para compor o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, que instituiu o Comitê de Comunicação e Transparência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de modificar a ementa da Portaria GP n. 56, de 10 de janeiro de 2024, uma vez que por meio dela foram indicados todos os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência referenciados na Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 56, de 10 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

....."

IX - Adriana Spinelli, representante da Secretaria de Comunicação Social;

....." (NR)

Art. 2º A ementa da Portaria GP n. 56, de 10 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designa os integrantes referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, para compor o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no biênio 2024/2025."(NR)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 64, 3 de fevereiro de 2025

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, nas unidades judiciárias, na data indicada:
ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE, 9A. TURMA, 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS e GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 11, no dia 12/02/2025, VINCULAÇÃO PROCESSOS TRT.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DGP N. 99, 27 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o art. 7º, inciso XVII, c/c art. 39, § 3º, da Constituição da República de 1988,